TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE
Infraestrutura

1. OBJETO:
A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES POR CAMPI E CLÍNICAS

ANEXO I

RELAÇÃO DE BEBEDOUROS DOS CAMPI DA USCS

CAMPUS BARCELONA

ITEM	DESCRIÇÃO MODELO	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE FILTRO	QTD BEBEDOUROS	QTD de refil para 2 trocas
		PRÉDIO A			
1	PURIFICADOR	COPA SUBSOLO	FILTRO FR 600	1	2
2	PURIFICADOR	CLINICA DE PSICOLOGIA (subsolo)	FILTRO FR 600 - Exclusive	1	2
3	BDF 300	PRÉDIO A TÉRREO (ao lado do WC feminino	FILTRO FR 600	1	4
4	BDF 300	PRÉDIO A TÉRREO (PX.BANHEIRO MASCULINO)	FR 600 (2 refis)	1	4
5	BDF 300	PRÉDIO A 1º. ANDAR próx WC feminino	FR 600 (2 refis)	1	4
6	BDF 300	PRÉDIO A 2º. ANDAR Prox wc feminino	FR 600 (2 refis)	1	4
		PREDIO B			
1	PURIFICADOR	Relacionamento c/ estudante	FILTRO FR 600	1	2
2	BDF 300	BANHEIRO (próx a sala 105	FR 600 (2 refis)	1	4
3	BDF 300	BANHEIRO (PX.WC feminino	FR 600 (2 refis)	1	4
4	BDF 300	TÉRREO (LADO do polo EAD	FR 600 (2 refis)	1	4
5	BDF 300	ao lado do monitoramento	FR 600 (2 refis)	1	4
		PRÉDIO D			
1	PURIFICADOR	COPA DA SALA DOS PROFESSORES	FILTRO FR 600	1	2
2	PURIFICADOR	(SALA DOS PROFESSORES)	FILTRO FR 600	1	2
3	PURIFICADOR	CORREDOR ADMINISTRATIVO	FILTRO FR 600 EXCLUSIVE	1	2
4	PURIFICADOR	CORREDOR ADMINISTRATIVO	FILTRO FR 600	1	2
5	PURIFICADOR	HALL DO TEATRO	FILTRO FR 600	1	2
6	PURIFICADOR	(REITORIA)	PA26G ELETROLUX	1	2
		PREDIO C			
1	BDF 300	LABORT. MULTIMIDIA	FR 600 (2 refis)	1	4
2	PURIFICADOR	BIBLIOTECA	FILTRO FR 600	1	2
3	BDF 300	PRÉDIO D TÉRREO SAGUÃO	FR 600 (2 refis)	1	4
4	BDF 300	PRÉDIO D TÉRREO SAGUÃO	FR 600 (2 refis)	1	4
5	BDF 300	PRÉDIO D 1º. ANDAR	FR 600 (2 refis)	1	4
6	BDF 300	PRÉDIO D 2º ANDAR	FR 600 (2 refis)	1	4

PREDIO G					
1	PURIFICADOR	PORTARIA	FILTRO FR 600	1	2
2	PURIFICADOR	MANUTENÇÃO	ESMALTEC	1	2
3	PURIFICADOR	SUPRIMENTOS	FILTRO FR 600	1	2
4	PURIFICADOR	EAD	FILTRO FR 600	1	2
5	BDF 300	GINASIO POLIESPORTIVO	FR 600 (2 refis)	1	8
PRÉDIO CONCURSO					
1	BDF 300	REFEITORIO TERCEIRIZAÇÃO	FR 600 (2 refis)	1	4
2	PURIFICADOR	CIDAP	FR 600 (2 refis)	1	4
3	PURIFICADOR	CAIP	FR 600 (2 refis)	1	4
CENTRO DE PESQUISA					
1	PURIFICADOR		FILTRO FR 600	3	6
2	*BDF 300*		*FR 600 (2 refis)*	1	4
LATO SENSU					
1	*BDF 300*	LADO BANHEIRO	*FILTRO HPC200 5' SEM ROSCA (2 refis)*	1	4
2	*BDF 300*	LADO BANHEIRO	*FILTRO HPC200 5' SEM ROSCA (2 refis)*	1	4
3	*PURIFICADOR*	COPA	*FILTRO FR 600 Exclusive*	1	2
4	*PURIFICADOR*	ACADEMIA ESCOLA	*ESMALTEC*	1	2
HOSPITAL VETRINÁRIO					
				1	2
1	*PURIFICADOR*	CORREDOR DE ENTRADA.	*FR 600*	3	2
CAMPUS CENTRO					
1	*BDF 300*	SUBSOLO	*FR 600 (2 refis)*	1	*4*
2	*PURIFICADOR*	TÉRREO MANUTENÇÃO	*FILTRO FR 600 - Exclusive*	1	2
3	*PURIFICADOR*	TÉRREO COPA LIMPEZA	*FILTRO FR 600*	1	2
4	*PURIFICADOR*	CLÍNICA DE NUTRIÇÃO	*FILTRO FR 600*	1	2
5	*PURIFICADOR*	*ATEND.AO ALUNO*	*FILTRO FR 600 - Exclusive*	1	2
6	*PURIFICADOR*	*FARMACIA ESCOLA RECEPÇÃO*	*FILTRO FR 600*	1	2
7	*PURIFICADOR*	FARMACIA ESC.C.QUALIDADE	*FILTRO FR 600*	1	2
8	*PURIFICADOR*	*CLIN.FISIOTERAPIA 206*	*FILTRO FR 600*	1	2
9	*PURIFICADOR*	*SALA PROFESSORES 2º*	*FILTRO FR 600*	1	2
10	*PURIFICADOR*	PRÁT.ENFERMAGEM 2º 204	*FILTRO FR 600*	1	2
11	*PURIFICADOR*	SALA GESTORES 2º ANDAR	*FILTRO FR 600*	1	2
12	*PURIFICADOR*	*SL.PROFESSORES MEDICINA 4º*	*FILTRO FR 600*	1	2
13	*JACTO FILTER*	*TERREO*	*EF 100 ELEMENTO FILTRANTE*	1	4
14	*JACTO FILTER*	FISIOTERAPIA	*ELEMENTO FILTRANTE T 33*	1	4
15	*JACTO FILTER*	1º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4

16	*BDF 300*	1º ANDAR	*FR 600*	1	2
17	*JACTO FILTER*	2º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
18	*BDF 300*	*2º ANDAR*	*FR 600 (2 refis)*	1	4
19	*JACTO FILTER*	3º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
20	*BDF 300*	3º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
21	*BFD 300*	4º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
22	*BDF 300*	4º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
23	*JACTO FILTER*	5º ANDAR	*ZUFLOW*	1	4
24	*BDF 300*	5º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4
25	*BDF 300*	5º ANDAR	*FR 600 (2 refis)*	1	4

CAMPUS CONCEIÇÃO

1	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SAGUÃO DO TERREO	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
2	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	*SAGUÃO DO TERREO*	*FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO*	1	2
3	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	CORR.SL.PROF. PREDIO A	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
4	BEB.PRESSÃO SIMPLES	SALA DE 02 a 06 PREDIO A	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
5	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE 16 a 17 PREDIO A	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
6	BEB.PRESSÃO SIMPLES	BIBLIOTECA	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
7	BEB.PRESSÃO SIMPLES	DIREÇÃO COLEGIO USCS	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
8	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	*QUADRA*	*FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO*	1	2
9	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE AULA 8 a 15	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
10	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE AULA 16 a 17	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
11	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SAGUÃO DO BLOCO C	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
12	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SAGUÃO DO 1º andar	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
13	BEB.PRESSÃO SIMPLES	SALA DE AULA 112 a 116	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
14	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	*SALA DE AULA 117 a 128*	*FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO*	1	2
15	BEBEDOURO SIMPLES	SALA DE AULA 106 a 109	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
16	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	SALA DE AULA 100 a 103	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
17	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	LADO DO AUDITORIO 2º	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
18	BEB.PRESSÃO SIMPLES	LAB.G.ESC.ARQUITETURA	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
19	BEB.PRESSÃO SIMPLES	AO LADO LABORAT. 07 2º	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	1	2
20	*PURIFICADOR*	*COPA DO COLEGIO USCS*	*FILTRO FR 600 - Exclusive*	1	2
21	PURIFICADOR	SL.PROF.COLEGIO USCS	FILTRO FR 600 -Exclusive	1	2
22	PURIFICADOR	COPA DOS FUNCIONARIOS	FILTRO FR 600 - Exclusive	1	2
23	PURIFICADOR	SALA DOS PROF.USCS	FILTRO FR 600	1	2
24	PURIFICADOR	COZINHA MERENDA COLÉGIO	FILTRO FR 600	1	2

25	PURIFICADOR	COPA LIMPEZA	FILTRO FR 600	1	2
26	*PURIFICADOR*	*MANUTENÇÃO*	*FILTRO FR 600*	1	2
27	*PURIFICADOR*	SECRETARIA STRICTU SENSU	ESMALTEC	1	2
CAMPUS ITAPETININGA					
-	-	-	-	-	-
1	PURIFICADOR ESMALTEC	COPA	ESMALTEC	4	8
2	BEB.PRESSÃO CONJUGADO Karina	REFEITORIO	FILTRO ZUFLOOW +FILTRO EXTERNO	2	4
3	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST SOFT STAR	PRAÇA ALIMETAÇÃO	Água Soft by Everest	2	4

QUANTIDADE TOTAL DE BEBEDOUROS

	TIPO DE BEBEDOURO	QUANTIDADE	ELEMENTO FILTRANTE	TOTAL DE ELEMETO FILTRATE	TOTAL PARA 02 TROCAS
1	*BDF 300 IBBL*	30	2	60	*120*
2	*PURIFICADOR IBBL*	40	1	40	*80*
3	*JACTO FILTER*	6	1	6	*12*
4	*BEB.PRESSÃO SIMPLES*	10	1	10	*20*
5	BEB.PRESSÃO CONJUGADO	10	1	10	*20*
6	PURIFICADOR ESMALTEC	10	1	10	*20*
7	BEB.PRESSÃO CONJUGADO Karina	2	1	2	*4*
8	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST SOFT STAR	2	1	2	*4*
9	PA26G ELETROLUX	1	1	1	*2*
10	*PURIFICADOR DE ÁGUA EXTERNO FIT200*	30	1	30	*60*

ENDEREÇOS POR CAMPUS.

Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051.

Campus Centro: Rua Santo Antônio, 50 - Centro - São Caetano do Sul - CEP: 09521-160.

Centro de Pesquisa Clínica: Rua Santo Antônio, 117, Centro, São Caetano do Sul | CEP: 09521-160.

Campus Conceição: Rua Conceição, 321 - Santo Antônio - São Caetano do Sul - 09530-060.

Campus Manoel Coelho: Rua Manoel Coelho, 600 (6° andar) - Centro - São Caetano do Sul - CEP:09510-101.

Hospital veterinário: Rua Pernambuco, 76 Centro - Centro - São Caetano do Sul CEP:09521140

Campus Itapetininga: Av. Dr. Ciro Albuquerque, 4.750 - Taboãozinho - Itapetininga - CEP: 18200-021.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME AS SEGUINTES PERIODICIDADES:

I – Manutenção preventiva mensal: Inspeção dos equipamentos, incluindo verificação de funcionamento, vazamentos e condições gerais.

II – Manutenção semestral: Execução completa dos serviços de limpeza, higienização e substituição dos refis.

III – Manutenção corretiva: Realizada sempre que necessário, sem custos adicionais.

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação visa garantir a qualidade da água fornecida aos servidores, alunos e demais usuários da USCS, assegurando condições adequadas de consumo, conforme recomendações dos fabricantes e boas práticas sanitárias.

A manutenção periódica dos purificadores é essencial para evitar contaminações, falha no funcionamento dos equipamentos e garantir a continuidade do fornecimento de água potável.

3. DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme este Termo de Referência;
- Fornecer materiais e peças necessárias;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Corrigir falhas sem custo adicional;
- Não subcontratar sem autorização;
- Comunicar impossibilidades com antecedência mínima de 24 horas.

4. DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Disponibilizar acesso aos locais;
- Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas.

5. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

(X) Não

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço.**

7. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.2. Pessoa Jurídica:

7.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

7.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

7.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

7.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

7.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

7.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

7.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

7.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

7.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está apresente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

7.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor:

Nome: Antônio Alves de Brito Júnior
Cargo: Chefe de Projetos
E-mail: antonio.brito@online.uscs.edu.br

Fiscalizador:

Nome: Marcelo Machado da Paz
Cargo: Chefe de Obras e Manutenção
E-mail: marcelo.paz@online.uscs.edu.br

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado semestralmente após o recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente a manutenção preventiva mensal.

Antônio Alves de Brito Júnior
Chefe de Projetos
Matrícula: 80151